



ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação - 001634 (Serviços Médicos Especializados – Clínica São Sebastião) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009216, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021/SES REF.: Processo nº 180892/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, CNPJ nº 06.413.934/0001-31; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001639 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ONCOLÓGICO IMPERATRIZ – 5/2021 HOSPITAL SÃO RAFAEL; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009227, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo 166910/2023. Pelo presente termo, a **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão**, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de 25 (vinte e cinco) placas comemorativas em homenagem aos constituintes maranhenses pelos 35 anos da

Constituição Brasileira, a serem entregues no evento “II Seminário de Direito Constitucional – Democracia e os 35 anos da Constituição”, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 166910/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa G. A. SEPTÍMO SERV DE TRAT E REVESTIMENTO EM METAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 26.268.848/0001-90, localizada na Av. Júlio César, 3245 -3º andar, Sala B, Maracangalha, CEP: 66110-015, Belém PA, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). São Luís/MA, 16 de outubro de 2023. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro** Procuradora - Geral Adjunta.

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2018-UGCC/SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2018-UGCC/SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 171229/2017-SEDUC. **CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. CNPJ:** 07.624.412/0001-41. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve registrar a extinção do **Contrato nº 024/2018-UGCC/SINFRA** e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato **024/2018-UGCC/SINFRA**, tendo em vista o **EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC.**

ADITIVOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0037/2023-TJMA, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: PREFEITURA DE TIMON – MA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.464/2023-TJMA; DO OBJETO: A ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA CONSTANTES NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0037/2023- TJMA, QUE TEM COMO FINALIDADE FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO, PELA PREFEITURA DE TIMON – MA, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS – CEAV; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECI-



SÃO - GP Nº 7.648, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, ART. 40, XI, ART. 55, III, E NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. . DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA PREFEITO DE TIMON/MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2022-TJMA, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA. ;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.464/2023-TJMA; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE MOTORISTA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.;DO VALOR: R\$ 275.544,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 22.962,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO

DE OBRA;DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 56302023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FELIPE COSTA DUALIBRE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2022. CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.916/2023; DO OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0050/2022 – TJ/MA, POR MAIS 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/10/2023 E TÉRMINO EM 05/10/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 7.828, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; IASMIN PIERATTI CARNEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**